



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N° 5.240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.006.

Declara de utilidade pública áreas de terrenos destinadas à ampliação da Secretaria Municipal da Educação, situadas na Rua Cardoso de Melo propriedade de Carlos Manfio e outros.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Assis e de conformidade com as disposições do Art.5º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pelo Município de Assis, por via amigável ou judicial, imóveis situados nas Ruas Antônio José dos Santos/Rua Cardoso de Melo, necessários à ampliação da Secretaria Municipal da Educação, conforme medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas, a saber:

ÁREA 1 : 300,00m² (trezentos metros quadrados)

LOCAL: Rua Cardoso de Melo – S 02 – Quadra 082 – Lote 01

PROPRIETÁRIO: Carlos Mânfio

DESCRIÇÃO:

Um lote situado no alinhamento predial da Rua Cardoso de Melo esquina com a Rua Antônio José dos Santos, medindo 10,00 metros de frente; do lado direito de quem olha da rua para o lote, confronta com o lote 02 e mede 30,00 metros; do lado esquerdo de quem olha da rua para o lote, confronta com a Rua Antônio José dos Santos e mede 30,00 metros; nos fundos, confronta com o lote 07 e mede 10,00 metros, abrangendo uma área de 300,00 m², de acordo com o desenho nº 5.575, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA 2 : 300,00m² (trezentos metros quadrados)

LOCAL: Rua Cardoso de Melo – S 02 – Quadra 082 – Lote 02

PROPRIETÁRIO: Carlos Mânfio



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

nº 5.240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.006.

DESCRIÇÃO:

Um lote situado no alinhamento predial da Rua Cardoso de Melo distante 10,00 metros da esquina da Rua Antônio José dos Santos, medindo 10,00 metros de frente; do lado direito de quem olha da rua para o lote, confronta com o lote 03 e mede 30,00 metros; do lado esquerdo de quem olha da rua para o lote, confronta com o lote 01 e mede 30,00 metros; nos fundos, confronta com o lote 07 e mede 10,00 metros, abrangendo uma área de 300,00m², de acordo com o desenho nº 5.575, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA 3 : 300,00m² (trezentos metros quadrados)

LOCAL: Rua Cardoso de Melo – S 02 – Quadra 082 – Lote 03

PROPRIETÁRIO: Antônio Barnabé Felizardo

DESCRIÇÃO:

Um lote situado no alinhamento predial da Rua Cardoso de Melo distante 20,00 metros da esquina da Rua Antônio José dos Santos, medindo 10,00 metros de frente; do lado direito de quem olha da rua para o lote, confronta com o lote 04 e mede 30,00 metros; do lado esquerdo de quem olha da rua para o lote, confronta com o lote 02 e mede 30,00 metros; nos fundos, confronta com o lote 07 e mede 10,00 metros, abrangendo uma área de 300,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.575, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA 4 : 300,00m² (trezentos metros quadrados)

LOCAL: Rua Cardoso de Melo – S 02 – Quadra 082 – Lote 04

PROPRIETÁRIO: Antônio Barnabé Felizardo

DESCRIÇÃO:

Um lote situado no alinhamento predial da Rua Cardoso de Melo distante 30,00 metros da esquina da Rua Antônio José dos Santos, medindo 10,00 metros de frente; do lado direito de quem olha da rua para o lote, confronta com o lote 05 e mede 30,00 metros; do lado esquerdo de quem olha da rua para o lote, confronta com o lote 03 e mede 30,00 metros; nos fundos, confronta com o lote 07 e mede 10,00 metros, abrangendo uma área de 300,00m², de acordo com o desenho nº 5.575, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA 5 : 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados)

LOCAL: Rua Cardoso de Melo – S 02 – Quadra 082 – Lote 05

PROPRIETÁRIO: José Santana



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

nº 5.240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.006.

DESCRIÇÃO:

Um lote situado no alinhamento predial da Rua Cardoso de Melo distante 10,00 metros da esquina da Rua José Floriano Pereira, medindo 10,00 metros de frente; do lado direito de quem olha da rua para o lote, confronta com os lotes 06 e 18 e mede 40,00 metros; do lado esquerdo de quem olha da rua para o lote, confronta com o lote 04 e mede 40,00 metros; nos fundos, confronta com o lote 13 e mede 10,00 metros, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.575, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA 6: 300,00m² (trezentos metros quadrados)

LOCAL: Rua Cardoso de Melo – S 02 – Quadra 082 – Lote 06

PROPRIETÁRIO : Ludgero Sílvio de Santana

DESCRIÇÃO:

Um lote situado no alinhamento predial da Rua Cardoso de Melo esquina com a Rua José Floriano Pereira, medindo 10,00 metros de frente; do lado direito de quem olha da rua para o lote, confronta com a Rua José Floriano Pereira e mede 30,00 metros; do lado esquerdo de quem olha da rua para o lote, confronta com o lote 05 e mede 30,00 metros; nos fundos, confronta com o lote 18 e mede 10,00 metros, abrangendo uma área de 300,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.575, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA 7: 400,00m² (quatrocentos metros quadrados)

LOCAL: Rua Cardoso de Melo – S 02 – Quadra 082 – Lote 07

PROPRIETÁRIO : Luiz Alencar Mânfió e outro

DESCRIÇÃO:

Um lote situado no alinhamento predial da Rua Antônio José dos Santos, distante 30,00 metros da esquina da Rua Cardoso de Melo, medindo 10,00 metros de frente; do lado direito de quem olha da rua para o lote, confronta com os lotes 01, 02, 03 a 04 e mede 40,00 metros; do lado esquerdo de quem olha da rua para o lote, confronta com o lote 08 e mede 40,00 metros; nos fundos, confronta com o lote 05 e mede 10,00 metros, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.575, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA 8: 400,00m² (quatrocentos metros quadrados)

LOCAL: Rua Cardoso de Melo – S 02 – Quadra 082 – Lote 08

PROPRIETÁRIO : Ludovina Alves Faria



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

Nº 5.240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.006.

DESCRIÇÃO:

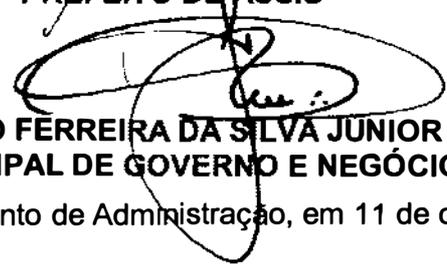
Um lote situado no alinhamento predial da Rua Antônio José dos Santos, distante 30,00 metros da esquina da Rua Cônego Heriberto, medindo 10,00 metros de frente; do lado direito de quem olha da rua para o lote, confronta com o lote 07 e mede 40,00 metros; do lado esquerdo de quem olha da rua para o lote, confronta com os lotes 09, 10, 11 e 12 e mede 40,00 metros; nos fundos, confronta com o lote 13 e mede 10,00 metros, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.575, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 2.006.


ÉZIO SPERA
PREFEITO DE ASSIS


SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 11 de outubro de 2.006.